



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL Nº XX/2020

Dispõe sobre o aproveitamento de Créditos para Atividades Complementares no âmbito do Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAUDE/MPSF na Universidade Federal do Sul da Bahia

A Comissão de Atividades Complementares do Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde/MPSF) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, regidas pela PORTARIA CFCS CPF Nº XX/2020, estabelece e torna públicas as normas do processo de Aproveitamento de Créditos para Atividades Complementares, em conformidade com Resolução Nacional aprovada pela Comissão Acadêmica Nacional do Curso, com base no seu Regimento.

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso Profsaúde/MPSF e pelo Decanato *Ad Referendum* da Congregação do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFS) da UFSB, para sua aplicação e integralização pelo Sistema de Gestão online (SIGAA).

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este edital tem por finalidade estabelecer normas para aproveitamento de créditos das Atividades Complementares realizadas pelos discentes da Segunda Turma, durante o período de realização do Mestrado Profissional em Saúde da Família PROFSAUDE/MPSF da UFSB.

Parágrafo único: Segundo o Regimento e Resolução Nacional do PROFSAUDE/MPSF em Rede Nacional, o mestrando deverá integralizar no total, 150 horas, equivalentes a 10 créditos, correspondentes a Atividades Complementares desenvolvidas durante o período do curso na IES Associada.

CAPÍTULO II DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º - O aluno poderá solicitar créditos pela sua produção científica e acadêmica durante o período de realização do Mestrado Profissional em Saúde da Família.

Art. 3º - Em cada Eixo, Produção Científica (Eixo 1) e Produção Acadêmica (Eixo 2), o aluno poderá solicitar aproveitamento de até 10 créditos, utilizando-se formulário padrão (Anexo I).

Parágrafo Único: Serão consideradas para fins de Aproveitamento de Créditos somente Atividades Complementares contempladas na Resolução Nacional e aprovada pela Comissão Acadêmica Nacional do Curso.

Art. 4º - A Solicitação deverá ser realizada *online* no sistema SIGAA Aluno.

§ 1º - A organização da documentação e a indicação do Eixo no qual os documentos deverão ser computados são de responsabilidade do aluno, devendo ser realizada com a mesma numeração sequencial inscrita no Anexo I deste Edital.

§ 2º - Uma cópia do comprovante de cada Atividade Complementar deverá ser anexada no SIGAA Aluno.

CAPÍTULO III DA ANÁLISE PELA COMISSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º - A análise das solicitações será feita pela Comissão de Atividades Complementares do ProfSaúde/UFSP via sistema SIGAA (*online*) e será deferida quando completar ou exceder o número de créditos requeridos pelo Edital e Resolução Nacional do Curso. Nos casos a seguir a solicitação será indeferida:

§ 1º Comprovantes em não-conformidade e/ou que não contemple o total de créditos solicitados no Edital;

§ 2º Quando o produto científico (artigo, livro) for utilizado para compor a dissertação de Mestrado, no caso de o aluno ter optado por essa forma de apresentação.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

Art. 6º - Os recursos poderão ser enviados pelo sistema SIGAA nas datas constantes no presente edital.

Parágrafo Único: Só serão cabíveis recursos interpostos no prazo estabelecido, utilizando-se formulário padrão (Anexo II).

CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA

Art. 7º - As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo, bem como da divulgação do resultado das análises, constam do quadro a seguir:

Período	Atividade	Responsável
Até 17 de agosto de 2020	Elaboração do EDITAL DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Comissão de Atividades Complementares/ProfSaúde/UFSP
Até 21 de agosto de 2020	Aprovação do EDITAL DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES no Colegiado PROFSAÚDE/MPSF	Colegiado PROFSAÚDE/MPSF da UFSP
Até 28 de agosto de 2020	Aprovação do EDITAL DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA ATIVIDADE COMPLEMENTARES na Congregação do CFS	Decanato do CFS da UFSP aprova Ad Referendum

	da UFSB	
Até 15 de setembro de 2020	Divulgação do EDITAL DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	PROPPG e SECAD-CPF Coordenação Institucional ProfSaúde/MPSF Site Oficial da UFSB.
Até 22 de setembro de 2020	Cadastro no sistema SIGAA do APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	SECAD-CPF
De 28 a 30 de setembro de 2020	Inscrição do Discente nas ATIVIDADES COMPLEMENTARES através do SIGAA Aluno	DISCENTE – SIGAA ALUNO.
De 13 de outubro de 2020 a 24 de janeiro de 2021	Envio de ATIVIDADES COMPLEMENTARES pelo Discente, anexando respectivos COMPROVANTES no SIGAA (Anexo I)	DISCENTE – SIGAA ALUNO
Até 25 de janeiro de 2021	Avaliação e deferimento das SOLICITAÇÕES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES e respectivos COMPROVANTES no SIGAA	Comissão de Atividades Complementares do PROFSAUDE/MPSF
Até 06 de fevereiro de 2021	Interposição de RECURSOS pelo Discente no SIGAA (Anexo II)	DISCENTE – SIGAA ALUNO
Até 12 de fevereiro de 2021	Avaliação dos RECURSOS no SIGAA-docente.	Comissão de Atividades Complementares do PROFSAUDE/MPSF
Até 13 de fevereiro de 2021	Consolidação das ATIVIDADES COMPLEMENTARES no SIGAA -Docente	Comissão de Atividades Complementares do PROFSAUDE/MPSF

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde da Família da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Teixeira de Freitas, 08 de setembro de 2020.

Rocio Elizabeth Chávez Alvarez

Jane Mary de Medeiros Guimarães

Comissão de Atividades Complementares do ProfSaúde/UFSB

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA ACADÊMICA – CAMPUS PAULO FREIRE

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE
RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

Nome do Requerente

Nº de Matrícula na UFSB CURSO

Telefone E-mail

Data Assinatura

Solicito à Comissão de Atividades Complementares do PPG Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAUDE/MPSF, o aproveitamento de créditos das atividades comprovadas em anexo como Atividades Complementares, para fins de integralização do PROFSAÚDE/MPSF da UFSB. Segue abaixo quadro sumário dos tipos de atividades realizadas e o número de créditos correspondentes.

ATIVIDADE SOLICITADA	CRÉDITOS ATRIBUÍDOS	CRÉDITOS APROVEITADOS
1 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA		MÁXIMO: 10,0
a. Autor de livro científico completo cujos conteúdos expressem resultados de pesquisa original publicado.	8 (oito) créditos/livro	
b. Editor ou organizador de livro científico cujos conteúdos expressem resultados de pesquisa original publicado.	4 (quatro) créditos/livro	
c. Autor de capítulo de livro científico cujos conteúdos expressem resultados de pesquisa original publicado.	6 (seis) créditos/capítulo	
d. Autor de artigo em periódico científico indexado.	6 (seis) créditos/artigo	
e. Participação em evento científico (sem apresentação de trabalho científico).	Nacional - 1 (um) crédito/evento; Internacional - 2 (dois) créditos/evento	
f. Participação em evento científico (com apresentação de trabalho no formato de painel).	Nacional - Primeiro autor: 2 (dois) créditos/evento; Coautor: 1 (um) crédito/evento Internacional - Primeiro autor: 3 (três) créditos/evento; Coautor: 1 (um) crédito/evento	
g. Participação em evento científico (com apresentação oral de trabalho).	Nacional - Apresentador: 3 (três) créditos/evento; demais Autores: 1 (um) crédito/evento; Internacional - Apresentador: 4 (quatro) créditos/evento; demais autores: 1 (um) crédito/evento	

SUBTOTAL 1:

2 - PRODUÇÃO ACADÊMICA		MÁXIMO: 10,0
a. Atividade de Assistente do Professor em cursos de pós-graduação.	2 (dois) créditos/30 (trinta) horas-aula	
b. Atividade de Assistente do Orientador de dissertação de mestrado ou monografia de curso lato sensu, defendida e aprovada.	2 (dois) créditos/Orientação	
c. Disciplina de Leituras Dirigidas.	2 (dois) créditos/Disciplina do Mestrado	
d. Participação em comissão organizadora de eventos científicos na área.	Regional: 1 (um) crédito Nacional: 2(dois) créditos Internacional: 3(três) créditos	
e. Participação em reuniões científicas de grupo de pesquisa.	1 (um) crédito/30 (trinta) horas	
f. Ministrar palestras, aulas ou minicursos.	Regional: 1 (um) crédito/atividade Nacional: 2 (dois) créditos/atividade Internacional: 3 (três) créditos/atividade	
g. Participar de cursos para aprimoramento de habilidades específicas: análise estatística, revisão bibliográfica de literatura ou para aprofundamento teórico da pesquisa.	1 (um) crédito/15 horas	
h. Tutoria, preceptoria, supervisão ou coordenação de atividades de residência multiprofissional ou aprimoramento profissional.	2 (dois) créditos/30 horas	
i. Estágio docência em Curso de Graduação.	2 (dois) créditos/30 horas	
j. Participação em disciplinas eletivas e cursos de extensão.	1 (um) crédito/15 horas	
k. Participação em projetos de pesquisa como colaborador, pesquisador	10 créditos/100horas Obs: CH válida para um Projeto que não seja o do mestrado	
		SUBTOTAL 2:

Teixeira de Freitas (BA), __ de _____ de 2020.

(Assinatura do(a) estudante)

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

À Comissão de Atividades Complementares do ProfSaúde/UFSB

Prezados/as,

Eu, _____, venho requerer:

Teixeira de Freitas (BA), __ de _____ de 2020.

(Assinatura do(a)estudante)